



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 343 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 009 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Subunidade: 001 Secretaria de Serviços Público.

Programa: 15 452 2140 2.147 – Capina das Vias Vicinais 500.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica 500.000,00
Fonte: 123 Royalty

Programa: 15 452 2140 2.148 – Coleta de Lixo Domiciliar 1.700.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica 1.700.000,00
Fonte: 123 Royalty

Programa: 15 452 2140 2.149 – Despejo do Lixo no Aterro Sanitário 600.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica 600.000,00
Fonte: 123 Royalty

Programa: 15 452 2140 2.047 – Manutenção de Vias Publicas 900.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica 900.000,00
Fonte: 123 Royalty

Programa: 15 452 2143 2.046 – Manutenção de Estradas Vicinais 1.069.411,06
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica 1.069.411,06
Fonte: 123 Royalty

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 010 Chefia de Gabinete do Prefeito
Subunidade: 003 Diretoria de Comunicação.

Programa: 24 131 0007 2.020 – Manutenção das Ações de Divulgação 300.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica 300.000,00
Fonte: 123 Royalty



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa: 15 452 2140 2.149 – Despejo do Lixo no Aterro Sanitário	600.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica	600.000,00
Fonte: 0 Recurso Ordinário	
Programa: 15 452 2140 2.047 – Manutenção de Vias Publicas	900.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica	900.000,00
Fonte: 0 Recurso Ordinário	
Programa: 15 452 2143 2.046 – Manutenção de Estradas Vicinais	1.069.411,06
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica	1.069.411,06
Fonte: 0 Recurso Ordinário	
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 010 Chefia de Gabinete do Prefeito	
Subunidade: 003 Diretoria de Comunicação.	
Programa: 24 131 0007 2.020 – Manutenção das Ações de Divulgação	300.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica	300.000,00
Fonte: 0 Recurso Ordinário	
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Administração.	
Programa: 04 122 0001 2.011 – Manutenção da Unidade Administrativa	300.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica	300.000,00
Fonte: 0 Recurso Ordinário	
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 004 Secretaria Municipal de Governo, Turismo Esporte e Lazer	
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Governo, Turismo Esporte e Lazer.	
Programa: 04 122 0001 2.019 – Manutenção da Unidade Administrativa	220.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica	220.000,00
Fonte: 0 Recurso Ordinário	
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 005 Secretaria de Fazenda	
Subunidade: 001 Secretaria de Fazenda.	
Programa: 04 122 0001 2.004 – Manutenção da Unidade Administrativa	200.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro- P. Jurídica	200.000,00
Fonte: 0 Recurso Ordinário	
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade: 008 Secretaria de Obras e Coordenadoria de Meio Ambiente	
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Obras.	
Programa: 15 451 2208 2355 – Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação	1.700.000,00
Rubrica: 44 90 51 – Obras e Instalações	1.700.000,00
Fonte: 0 Recurso Ordinário	
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 7.489.411,06



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
02 de março de 2012.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 03 / 03 / 2012

Presidente



CARLINDO FILHO
= Prefeito =

A COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em, 07 / 03 / 2012

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 03 / 2012

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 15 / 03 / 2012

Presidente